

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01.051/2023-CP
PROCESSO Nº 01.051/2023-CP

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversas localidades do município de Ubajara – CE.

**ATA SUPLEMENTAR DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
REFERENTES A CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.051/2023-CP**

Às 08:00 (oito horas) do dia 05 de Setembro de 2023, na sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se em sessão pública os integrantes da Comissão, o Sr. **JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE**, Presidente da CPL, **TIAGO MANSO BARROS** e **ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE**, Membros da Comissão de Licitação, com observância das disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 01.051/2023-TP**, e Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores. A presente tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE UBAJARA – CE**. Abertos os trabalhos, a Comissão de Licitação procedeu com a análise dos documentos de habilitação dos interessados, junto com o engenheiro responsável pela análise da qualificação técnica das habilitações, Sr. Thiago Rodrigues Aragão Pontes (CREA-CE: 57435), chegando ao seguinte resultado: **INABILITADAS: 01. G. M. DA SILVA ROSA SERVIÇOS E EVENTOS**, CNPJ: 19.599.818/0001-09 a empresa é declarada inabilitada por não atender a qualificação técnica conforme rege o item 7.3.3 do instrumento convocatório; **02. J P DE SOUSA NASCIMENTO**, CNPJ: 29.089.715/0001-44 a empresa é declarada inabilitada por não atender a qualificação técnica conforme rege o item 7.3.3 do edital; **03. SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ: 01.514.128/0001-36 a empresa é declarada inabilitada por não atender ao quantitativo exigido conforme rege o subitem 7.3.3.2.2, alínea “d” e 7.3.3.5.3 alínea “d” do edital e **04. CONSTRUTORA E & J LTDA**, CNPJ: 41.634.619/0001-35 é declarada inabilitada por não atender ao quantitativo exigido conforme rege o subitem 7.3.3.2.2, alínea “d” e 7.3.3.5.3 alínea “d” do edital. **HABILITADAS: 01. COPA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 02.200.917/0001-65; **02. MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A**, CNPJ: 41.548.652/0001-42; **03. R FURLANI ENGENHARIA LTDA**, CNPJ: 09.496.357/0001-87; **04. CONSTRUTORA SAMARIA LTDA**, CNPJ: 10.498.061/0001-84; **05. CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA**, CNPJ: 07.195.191/0001-33 e **06. COSAMPA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: 03.006.548/0001-37.

O Presidente da Comissão de Licitação, juntamente com seus membros, divulgou o resultado do julgamento dos documentos de habilitação, informando aos presentes que publicará o resultado nos mesmos meios em que circulara o Aviso de Licitação e declarará, a partir da publicação, aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, com fulcro no Art. 109, inciso I alínea “a” da Lei 8.666/93, para que os representantes possam manifestar recurso contra o julgamento. Nada



mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que se
assinada pela Comissão de Licitação. Ubajara - CE, 05 de Setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	JOÃO PAULO MIRANDA ALBUQUERQUE	<i>João Paulo M. Albuquerque</i>
Membro	TIAGO MANSO BARROS	<i>Tiago Manso Barros</i>
Membro	ANTONIO AURIBERTO COSTA CAVALCANTE	<i>Antonio Auriberto Costa Cavalcante</i>